

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA n. 07/2009/CSA

Aprova Proposta Orçamentária da FUCRI/UNESC/2010, desde que atendidas as recomendações dos Conselhos Superiores da FUCRI.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da FUCRI/UNESC/2010, desde que atendidas as recomendações do Conselho Curador e do CSA, de que haja, no mínimo, incremento no superávit projetado para 2010 passando dos atuais R\$ 2.841.767,00 aos patamares previstos para o exercício de 2009, acrescidos da expectativa inflacionária oficial do próximo exercício definida pelo Banco Central de 4,5%, ou seja, R\$ 3.356.187,00 (R\$ 3.211.663,00 + 4,5%), a fim de recuperar as perdas ocorridas na execução orçamentária de 2009.

Art. 2º - Deverá ainda a Diretoria Executiva da FUCRI:

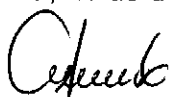
I. Trimestralmente efetivar o acompanhamento da realização orçamentária comparando-se o realizado com o orçado.

II. Remeter ao CSA semestralmente, o comparativo do orçado com o realizado com as respectivas notas explicativas.

Art. 3º - Competirá à Pró-Reitoria de Administração e Finanças a guarda da Proposta Orçamentária aprovada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de dezembro de 2009.

  
**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CSA**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**